

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre cancelamento de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025.

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor conforme protocolo nº 15464/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, a partir do dia 22/04/2025, a Licença Para Interesse Particular, concedida através do processo nº 34166/2024 e pela Portaria nº 434/2024, ao(à) servidor(a) **DAVI MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

*Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas*

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025